



EDITAL Nº 35/2020

**ABERTURA DE SELEÇÃO PARA PRECEPTORES DO PROGRAMA RESIDÊNCIA  
PEDAGÓGICA DESTINADA AOS PROFESSORES DAS REDES DE ENSINO PÚBLICA DA  
BAHIA - RP 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, constante no art. 13 do Estatuto da Universidade, torna público que se encontra aberta a seleção para Preceptores de Residência Pedagógica, destinada aos professores da rede de escolas públicas da Bahia, que acompanharão as atividades dos Bolsistas de Programa Residência Pedagógica da UCSAL, com o objetivo de preencher vagas aprovadas pela CAPES/MEC.

**1. DAS VAGAS**

As vagas destinam-se a professores lotados em escolas/componentes curriculares habilitados na Plataforma da Educação Básica.

<b>Licenciatura</b>	<b>Vagas para Bolsistas</b>
Geografia	1
História	2
Letras - Inglês	1
Letras - Português	1
Matemática	2
Música	4
Pedagogia	1

**2. DOS REQUISITOS**

De acordo com a Edital nº 01 de 2020, artigo 7.4, são requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de supervisor:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- d) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- e) Ser professor lotado na escola habilitada pela rede de ensino e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto (Anexo I);
- f) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
REITORIA

- g) Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
- h) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma da Educação Básica;
- i) Firmar termo de compromisso.

### **3. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

A bolsa mensal do Supervisor de Iniciação à Docência será concedida pela CAPES, no **valor de R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais). A vigência da bolsa é regida pelo Edital nº 01/2020 da CAPES, o qual estabelece duração de 18 meses. O início das atividades com implementação das bolsas fica condicionado ao retorno das atividades nas escolas de Educação Básica da Rede Pública do Estado da Bahia.

Perderá automaticamente a bolsa, o preceptor que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado pelo projeto.

### **4. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

A inscrição será realizada exclusivamente por meio da internet, no **período de 11 a 16 de agosto de 2020**, com o preenchimento de um formulário com dados pessoais e espaços para inserção dos documentos abaixo relacionados, em formato PDF:

- a) Cédula de identidade (CI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- e) Comprovante bancário de conta corrente (extrato demonstrando que a conta está ativa) em que conste o nome do banco, agência e número da conta. O único tipo de conta aceita pela Capes é o 001, ou seja, a conta não pode ser “poupança” nem conjunta.
- f) Carta de interesse em participar da Residência Pedagógica (máximo de 2000 caracteres com espaços);
- g) Diploma de Graduação;
- h) Currículo gerado pela Plataforma da Educação Básica;
- i) Comprovação de dois anos de experiência no magistério na Educação Básica;
- j) Comprovante de lotação em escola habilitada pela rede de ensino, ministrando componente curricular do subprojeto (contracheque ou declaração da direção da Escola).

**Parágrafo único:** Para acesso ao formulário de inscrição o candidato deverá utilizar um e-mail ativo. O formulário para inscrição encontra-se disponível em: <https://forms.gle/qvs1dMh11HvDQpBy9>

### **5. DO PROCEDIMENTO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

**5.1** A seleção se dará em caráter classificatório.



5.2 Além da análise do formulário de inscrição, diploma, currículo, carta de interesse, os candidatos passarão por uma entrevista a ser realizada e gravada no Google Meet, no período de 24 a 31 de agosto 2020, de acordo com cronograma de entrevistas a ser divulgado na página da UCSAL. A ausência na hora e local estipulado implicará na desclassificação do candidato.

5.3 A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- a) currículo compatível com os objetivos da Residência Pedagógica;
- b) pontuação obtida na apreciação de carta de motivação justificando o interesse do preceptor em atuar na Residência Pedagógica.
- c) pontuação obtida na entrevista com o docente orientador do subprojeto da Residência Pedagógica

## **6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 04/09/2020 no site da UCSAL. A interposição de recurso poderá ser feita até o dia 08/09/2020, por via eletrônica, a ser enviado para o endereço rp@ucsal.br. O resultado final será publicado no dia 10/08/2020.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PRECEPTORES**

Os preceptores efetivados deverão desenvolver as atividades sob a orientação do docente orientador do subprojeto a partir do início das atividades do Programa. Cabe aos preceptores:

- a) participar das atividades do projeto de residência Pedagógica,
- b) auxiliar o docente orientador na orientação do residente quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;
- c) acompanhar e orientar as atividades do residente na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- d) controlar a frequência do residente;
- e) informar ao docente orientador qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do residente, quando houver;
- f) avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho;
- g) reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- h) articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando criar na escola-campo um grupo colaborativo de preceptoria e socialização de conhecimentos e experiências;
- i) participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela Capes ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da política de formação de professores da educação básica;



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

j) participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES e/ou pela Capes.

**8. DAS ETAPAS E PRAZOS**

Os candidatos deverão seguir os seguintes prazos:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Inscrição	11 a 16 de agosto de 2020
Homologação das inscrições	20 de agosto de 2020
Entrevistas	24 a 31 de agosto de 2020
Publicação de Resultado Preliminar	04 de setembro de 2020
Recursos	08 de setembro de 2020
Publicação de Resultado Final	10 de setembro de 2020

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos docentes orientadores e pela coordenação institucional do programa.

**9.2** A Seleção tem prazo de validade de um ano, a contar da data dos resultados finais, ou até não existir nenhum classificado para o número de vagas no programa.

**9.3** A cada semestre o preceptor passará por uma avaliação de desempenho conforme os critérios a seguir: I. Cumprimento dos objetivos do projeto. II. Cumprimento da carga horária.

**9.4** A bolsa terá vigência a partir da assinatura do termo de compromisso e poderá ser interrompida, mediante descumprimento das normas internas da coordenação local e da Residência Pedagógica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 11 de agosto de 2020.

**Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho**

**Reitora**





## ANEXO I

Lista de escolas habilitadas pelas redes de ensino retirada da Plataforma de Educação Básica da CAPES em 05 de agosto de 2020.

### **Componente Curricular Arte - Música**

#### **Rede Municipal**

- Escola Municipal Antônio Euzebio
- Escola Municipal Batista Vasco da Gama
- Escola Municipal Cardeal da Silva
- Escola Municipal Jose Calazans Brandao da Silva
- Escola Municipal Lagoa do Abaete
- Escola Municipal Olga Figueiredo de Azevedo
- Escola Municipal Osvaldo Gordilho
- Escola Municipal Professor Antônio Carlos Onofre
- Escola Municipal Zulmira Torres

#### **Rede Estadual**

- Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Classe I
- Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Classe II
- Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Classe III
- Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Classe IV
- Centro Estadual de Educação Profissional Da Bahia
- Centro Estadual de Educação Profissional Em Artes E Design
- Colégio Estadual Deputado Manoel Novaes
- Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira (Lauro de Freitas)
- Colégio Estadual Raphael Serravalle

#### **Rede Federal**

- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia

### **Componente Curricular Geografia**

#### **Rede Municipal**

- Escola Municipal Adroaldo Ribeiro Costa
- Escola Municipal de Pituacu
- Escola Municipal Dr. Orlando Imbassahy
- Escola Municipal Professor Antonio Carvalho Guedes
- Escola Municipal Xavier Marques

#### **Rede Estadual**

- Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão Severino Vieira



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

- Colégio Estadual CPM Luiz Tarquinio
- Colégio Estadual Goes Calmon
- Colégio Estadual Helena Magalhaes - Quilombola
- Colégio Estadual Polivalente de Amaralina
- Colégio Estadual Satiro Dias
- Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhaes
- Escola Estadual Severino Vieira - Tempo Integral
- Escola Getúlio Vargas - Tempo Integral

**Rede Federal**

- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia

**Componente Curricular História**

**Rede Estadual**

- Colégio Estadual CPM Luiz Tarquínio
- Colégio Estadual Deputado Manoel Novaes
- Colégio Estadual Euricles de Matos
- Colégio Estadual Evaristo da Veiga - Tempo Integral
- Colégio Estadual Helena Magalhaes - Quilombola
- Colégio Estadual Manoel Devoto
- Colégio Estadual Mario Augusto Teixeira De Freitas
- Colégio Estadual Presidente Costa E Silva
- Colégio Estadual Professor Romulo Almeida
- Colégio Estadual Professora Maria Odette Pithon Raynal
- Colégio Estadual Ursula Catharino

**Rede Federal**

- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia

**Componente Curricular Língua Inglesa**

**Rede Estadual**

Colégio Estadual Raphael Serravalle  
Colégio da Polícia Militar - Unidade II CPM Lobato

**Rede Federal**

- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia



## **Componente Curricular Língua Portuguesa**

### **Rede Municipal**

- Escola Municipal Campinas de Pirajá
- Escola Municipal De Nova Sussuarana
- Escola Municipal Padre Norberto
- Escola Municipal Hildete Bahia De Souza
- Escola Municipal Sebastiao Dias

### **Rede Estadual**

- Colégio Estadual Raphael Serravalle

### **Rede Federal**

- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia
- Colégio Militar de Salvador

## **Componente Curricular Matemática**

### **Rede Estadual**

- Centro Estadual de Educação Magalhaes Neto
- Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão Severino Vieira
- Colégio Estadual Alipio Franca
- Colégio Estadual Desembargador Pedro Ribeiro
- Colégio Estadual Duque de Caxias
- Colégio Estadual Governador Otavio Mangabeira
- Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira (Lauro de Freitas)
- Colégio Estadual Manoel Devoto
- Colégio Estadual Raphael Serravalle
- Escola Estadual Anísio Teixeira - Classe VI - Tempo Integral
- Escola Estadual Lindenbergue Cardoso
- Escola Estadual Pierre Verger
- Escola Estadual Severino Vieira - Tempo Integral
- Escola Ocridalina Madureira

### **Rede Federal**

- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia

## **Componente Curricular Pedagogia**

### **Rede Municipal**

- Centro Municipal de Educação Infantil Baronesa De Sauipe
- Centro Municipal de Educação Infantil Olga Benário



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

- Centro Municipal de Educação Infantil Virgem De La Almodena
- Escola Municipal Abrigo do Salvador
- Escola Municipal Abrigo Filhos do Povo
- Escola Municipal Agnelo de Brito
- Escola Municipal Álvaro da Franca Rocha
- Escola Municipal Casa da Amizade
- Escola Municipal Casa da Providencia
- Escola Municipal Clemilda Andrade
- Escola Municipal da Engomadeira
- Escola Municipal Eloyna Barradas
- Escola Municipal Maria Quiteria
- Escola Municipal Nossa Senhora dos Anjos
- Escola Municipal Padre Jose de Anchieta
- Escola Municipal Paroquial da Vitoria
- Escola Municipal Ruy de Lima Maltez
- Escola Municipal Santa Ângela das Mercês
- Escola Municipal São Gonçalo do Retiro
- Escola Municipal Vivaldo da Costa Lima

**Rede Estadual**

- Centro Estadual de Educação Magalhaes Neto
- Colégio da Policia Militar - Unidade I CPM Dendezeiros
- Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhaes
- Colégio Estadual do Stiep Carlos Marighella
- Colégio Estadual Governador Roberto Santos
- Colégio Estadual Mario Augusto Teixeira De Freitas
- Colégio Estadual Nelson Mandela
- Colégio Estadual Professora Maria Bernadete Brandao
- Colégio Estadual Senhor do Bonfim
- Colégio Estadual Thales de Azevedo